



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 68/06

**Processo Administrativo** nº 04/10/54975

**Órgão Requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 051/04

**Termo de Contrato** nº 108/05

**Objeto:** Execução das obras de reforma e ampliação do Centro de Controle de Zoonoses.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JLR CONSTRUTORA LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, conforme Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, a expressa autorização do Secretário Municipal de Saúde de fls. 1888 e as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA - DO PRAZO

**1.1.** Considera-se prorrogado o prazo contratual por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 11 de julho de 2006.

### SEGUNDA – DO ADITIVO

**2.1.** Fica aditado o valor do contrato em R\$46.472,97 (quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos), correspondente ao percentual de 9,81% (nove inteiros e oitenta e um centésimos), calculado sobre o valor inicialmente contratado.

### TERCEIRA – DA GARANTIA DO ADIMPLEMENTO

**3.1.** A **CONTRATADA** apresenta garantia das condições aqui estabelecidas no valor de R\$2.323.64 (dois mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor aditado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## **QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta de verba própria da dotação orçamentária vigente, codificada sob o nº 800.00.95.300079.10.301.1001.1025.0000.4.4.90.51.00.

## **QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 de junho de 2006.

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

**JLR CONSTRUTORA LTDA.**

Representante Legal: Maria Aparecida Dorta

R. G. n.º: 16.331.979 SSP/SP

C.P.F. nº: 068.385.758-41